



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 83, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retificada pela [Portaria CMPF nº 1, de 8 de janeiro de 2019](#)

Designação de Corregedor Auxiliar Coordenador de Unidade Descentralizada da Corregedoria.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF n.º 100, de 03 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os Procuradores Regionais da República JAIME ARNOLDO WALTER e ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE, do encargo de titular e suplente, respectivamente, da coordenação administrativa da Unidade Descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal na Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º Designar os Procuradores Regionais da República da 2ª Região MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO e JAIME ARNOLDO WALTER na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para, na condição de Corregedores Auxiliares, coordenar administrativamente a Unidade Descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, em 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jan. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 4.](#)

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 jan. 2018. Seção 2, p. 37.](#)